

EDITAL PARA SELEÇÃO DO TREINAMENTO AVANÇADO EM ORTOPEDIA /2026

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - OMBRO E COTOVELO

Considerando a Resolução CONSUNI Nº 39/2020, que Regulamenta as Ações de Extensão e Cultura na UFG e o Programa de Bolsas de Extensão e Cultura, o Superintendente do Hospital das Clínicas – UFG/ EBSERH, situado à Rua 235, nº 285, quadra 68, Lote Área, Setor Leste Universitário - Goiânia – GO, CEP: 74605-050, CNPJ 15.126.437/0026-00, por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital e abertura das inscrições para participação no processo seletivo unificado para admissão de médico (a) no Treinamento Avançado em Ortopedia, a ser oferecido em 2026, sob Coordenação do Chefe da Unidade Unidade Traumatologia do HC-UFG/EBSERH, observando-se as seguintes normas e condições:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: **22/12/2025 a 30/01/2026**

1.2 O candidato deve preencher a ficha/inscrição e enviar para o endereço <ugete.hc-ufg@ebserh.gov.br>

1.2.1 O currículo deverá ser encadernado em espiral, documentado com cópia legível dos comprovantes das atividades relacionadas e entregue no dia da prova.

1.3 Sub-especialidade: **Ombro e cotovelo**

2. PRÉ- REQUISITOS

Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, em Serviço credenciado pelo MEC, e Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia/SBOT ou documento comprobatório de aprovação no exame para obtenção do TEOT.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Prova escrita de conhecimento: objetiva e/ou discursiva, inclusive discussão de casos clínicos (pontuação 70,0)

Conteúdo: patologias do ombro e cotovelo

Data: **09/02/2026, segunda-feira**

Horário: **8h às 09h30 (oficial de Brasília)**

Local: **AUDITORIO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFG**

3.2 Entrevista (pontuação 10,0)

Data: **09/02/2026, segunda-feira**

Horário: **10h às 12h (oficial de Brasília)**

Local: **a ser informado durante a prova escrita.**

3.3 Análise do Currículo (pontuação 20,0)



Quadro 1 - Critérios de pontuação para análise do currículo

Item	Descrição	Pontuação Máxima
1	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (nos últimos 05 anos) Capítulo de livros na área do concurso - 1 ponto/cada Publicações em revistas Nacionais - 1 ponto/cada Publicações em revistas Internacionais – 2 pontos/cada	6 pontos
2	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS/JORNADAS DE ORTOPEDIA (últimos 05 anos) Palestra/Conferência - 2 pontos por palestra/conferência Apresentação Oral - 1 ponto por trabalho Apresentação Pôster - 0,5 ponto /evento	8 pontos
3	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS DE ORTOPEDIA (nos últimos 05 anos) 0,5 ponto/evento	6 pontos
	TOTAL (soma total dos pontos)	20 pontos

Observações:

- As publicações em periódicos científicos só serão consideradas em Revistas Indexadas (PubMed, Scielo ou Lilacs).
- Trabalhos que apresentem evidências de fraude serão eliminados, resultando na desclassificação imediata do candidato no certame.

3.4 A nota final de cada candidato será a somatória das notas obtidas nas avaliações do processo de seleção (PE+E+C).

4. DAS CONDIÇÕES DO TREINAMENTO AVANÇADO EM ORTOPEDIA

Duração: 12 meses sendo 36h/semanais

Período: 10/03/2026 a 28/02/2027

Local: HC/CRER

Nº vagas: 01

Início do treinamento: 10/03/2026

Horários/Atividades:

2ª Feira – 13:00 – 19:00 ambulatório e centro cirúrgico/CRER.

3ª Feira – 07:00 – 13:00/ambulatório de ortopedia/ombro cotovelo HC/UFG;
13:00 – 19:00 centro cirúrgico CRER.

4ª Feira – 07:00 – 19:00/centro cirúrgico HC/UFG.

5ª Feira – 13:00–16:00/aula teórica, discussão de casos clínicos e artigos científicos/HC.

6ª Feira – 07:00 – 10:00/preparação do TCC/HC/UFG

Durante o treinamento essas atividades poderão sofrer alterações de horário e também inclusão de outros locais .

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em 10 (dez) dias após a realização das provas.

5.2 O resultado deste processo seletivo será disponibilizado conforme a data do cronograma no site

<http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

6. DOS RECURSOS

6.1 Será assegurado ao (a) candidato (a) o direito de interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.

6.2 O prazo para interposição de recursos, em qualquer caso, será de 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado.

6.2.1 Não haverá recurso referente a nota obtida na entrevista.

6.3 Para apresentação de recurso o (a) candidato (a) deverá:

6.3.1 fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

6.3.2 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, não sendo aceitos recursos, via fax, via e-mail ou via postal.

6.3.3 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

6.3.4 Caso haja correção de alternativa no gabarito ou da resposta esperada os efeitos dela decorrentes serão aplicados a todos (a) os (as) candidatos (as). O processamento final dos acertos dar-se-á com base no gabarito e repostas esperadas oficiais.

6.3.5 Não haverá recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

7.1 As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação dos candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo que trata o edital.

7.1.1 Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente, ao candidato que tiver:

- a) maior nota na prova escrita de conhecimento Objetiva e/ ou discursiva;
- b) maior nota atribuída à Defesa do Currículo;
- c) maior idade

7.1.2 O (A) candidato (a) classificado (a) dentro do limite da vaga será convocado (a) para matrícula por e-mail (conforme ficha inscrição) e/ou por telefone pela Unidade de Extensão HC-UFG/ EBSERH. Após a convocação o candidato terá 48 horas para apresentação e comprovação dos documentos para matrícula. Findado esse tempo(48h) se o candidato não se apresentar será convocado o candidato subsequente.

7.1.3 As matrículas serão realizadas no período de **20/02/2026 a 27/02/2026**, no horário das 8 às 12 horas, na sala da **Unidade de Extensão, situada no Edifício de Internações, Mezanino, situado na rua 235, nº 285, Qd. 68, CEP 74.605-050, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO**, podendo ser efetuada pelo próprio candidato ou por seu procurador, munido de procuração específica para esse fim.

7.1.4 Para efetivação da matrícula junto à Unidade de Extensão/HC-UFG/EBSERH, o (a) candidato (a) deverá apresentar **obrigatoriamente** os seguintes documentos:

- a) termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado no ato da matrícula;
- b) cópia do diploma de graduação;
- c) comprovante de inscrição no CRM (qualquer estado), com prazo de até 60 dias para regularizar a transferência da inscrição junto do CREMEGO.
- d) certificado de residência médica em ortopedia e traumatologia (apresentar documento comprobatório);
- e) título de especialista expedido pela SBOT (cópia e original);
- f) para aqueles (as) que prestaram prova de título de especialista, e não obtiver até a época da matrícula o certificado do título de especialista/SBOT, será feita matrícula mediante apresentação de documento comprobatório da aprovação no exame/TEOT, que poderá ser lista oficial de aprovados ou documento da referida sociedade. A ausência do documento ou nome listado em documento oficial de candidatos aprovados, leva ao indeferimento automático e irrevogável da inscrição do candidato.

- g) A falta do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia ou documento comprobatório na aprovação no exame do TEOT/2026 levará ao indeferimento automático e irrevogável da inscrição do candidato. O prazo máximo de apresentação do documento referente a aprovação do Título de Especialista será até o dia 30/03/2026.
- h) cópia da apólice de seguro contra acidentes pessoais, com vigência durante todo o período de realização do treinamento;
- i) uma foto 3x4 (crachá);
- j) cópia do comprovante de endereço.

8. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

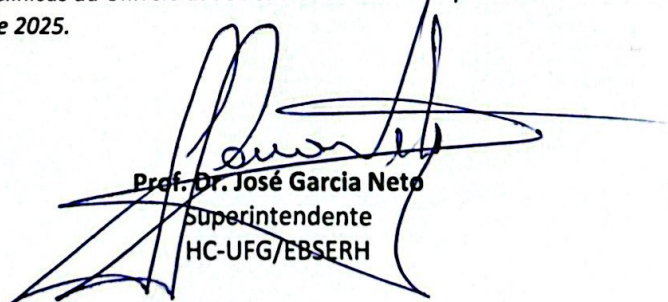
8.1 Para conclusão do treinamento e emissão do certificado serão obrigatórios:

- 8.1.1 Presença de no mínimo 75% da carga horária anual de cada treinamento, sendo critério de exclusão do treinamento a presença inferior a carga estabelecida no Item 4.
- 8.1.2 Nota mínima de 7,0 em avaliação aplicada pelo supervisor do treinamento.
- 8.1.3 Apresentação de trabalho científico de conclusão de curso (TCC), no formato de artigo de revista submetido a apresentação em periódico científico indexado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O (a) treinando (a) deverá estar ciente da **não existência** de vínculo empregatício, cobertura de seguro-saúde ou outras vantagens para a realização do Treinamento Avançado. Despesas de seguro, transporte, alojamento, alimentação e outras ocorridas durante a realização das atividades, correrão por conta do (a) treinando (a).
- 9.2 Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da Gerência de Ensino Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFG, junto dos supervisores de cada treinamento.

*Superintendência do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,
aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.*



Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH